



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO MICHEL HENRIQUE

REQUERIMENTO Nº **14.068** /2024
AUTOR: DEPUTADO MICHEL HENRIQUE

Senhor Presidente,

REQUEIRO, nos termos do art. 117, inciso XVIII, do Regimento Interno da Casa, **VOTO DE PESAR** pelo falecimento do Professor Gabriel, ocorrido no dia 27 de maio, na cidade de João Pessoa/PB.

JUSTIFICATIVA

Gostaria de registrar o presente voto de pesar pelo falecimento do Professor Gabriel, vereador na capital paraibana, ocorrido no dia 27 de maio deste ano, no Município de João Pessoa/PB. Seu legado na educação e política paraibana ficará para sempre na história. Gabriel Carvalho Câmara, ou simplesmente Professor Gabriel, tinha 73 anos. Ele exercia o terceiro mandato de vereador de João Pessoa e foi o fundador do Sindicato dos Professores do Município.

Ele atuou na Secretaria de Administração de João Pessoa e participou da elaboração do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos professores do Estado. Sua dedicação incansável à valorização dos profissionais da educação e seu compromisso em melhorar a qualidade do ensino na nossa capital foram marcas indeléveis de sua trajetória.

Externo aqui a minha solidariedade e condolência aos familiares, amigos e admiradores, pedindo a Deus que conforte a todos neste momento de tristeza e dor.

REQUEIRO, ainda, que seja feita a comunicação aos familiares enlutados e à Câmara Municipal de João Pessoa/PB, onde exercia seu mandato enquanto parlamentar.

Sala das Sessões, em 27 de maio de 2024.

Michel Henrique
Deputado Estadual